



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 06 – SMS – REPUBLICAÇÃO.....



PORTARIA 06 - SMS - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adm. O progresso continua.

Republicação

Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2024.

Portaria para Implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.

A Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a política do Ministério da Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução de Infecção Hospitalar.

Resolve:

Art. 1º. - Faz-se necessário renovar a portaria de nº. 02 de 27 de maio de 2022. Por conta do período de duração. Para exercício de 2024 / 2026, que tem por finalidade a Prevenção de Infecção Hospitalar.

Parágrafo Único:

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo a saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar de Vigilância Sanitária e outras tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinente do seu funcionamento.

Art. 2º. - As ações mínimas necessárias, a serem desenvolvidas, deliberadas e sistematicamente com visitas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções dos controles de infecção hospitalar.

Representante de Nível Superior do serviço Médico: **Dr. SAMUEL AMORIM NUNES**

Representante de Nível Superior de Enfermagem: **A Senhora STEPHANIE DE S. ALCÂNTARA**

Representante de Nível Superior do Laboratório de Microbiologia: **O Senhor CLAYTON ROMEU DA SILVA OLIVEIRA.**

Representante de Nível Superior do serviço Administrativo: **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MACEDO e MARIA DE FÁTIMA LOPES CANÁRIO SERRÃO**

Representante da Farmácia de Nível Superior: **A Senhora GISLAINE NASCIMENTO SILVA** e Nível Médio: **A Senhora LUCIENE DA SILVA SANTOS**, Técnica em Saúde dos serviços de Farmácia.

Representante de serviço de Higienização: **A Senhora PRISCILA SOUZA DOS SANTOS.**

Nomeado como Presidente e/ou Coordenador da CCIH o Enfermeiro: **TIAGO CARDOSO PEIXINHO**

A Constituição da Comissão de Controle de infecção Hospitalar – CCIH, deve estar em consonância com estrutura organizadora do Município, dando prioridade ao Hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adm. O progresso continua.

Art. 3º. - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH, seguindo organização e funcionamento.

§ 1º. Fica estabelecido que a Comissão de Infecção Hospitalar CCIH, seja eleita entre seus membros e terá duração de dois (02) anos, renovável pelo igual período.

§ 2º. - A função de membro da Comissão de relevância pública, não sendo remunerada e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo das reuniões da Comissão, o período das reuniões e ações específicas das mesmas.

Art. 4º. - A Comissão reunir-se à ordinariamente, mensalmente quando convocada pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgada previamente local e horário definido das reuniões.

A Diretora Administrativa, oferecerá apoio administrativo a comissão.

Art. 5º. - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canudos - Bahia, 16 de outubro de 2024.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Washintom Luiz Ferreira Rocha
Secretário Municipal de Saúde de Canudos - Bahia
DECRETO nº. 005 de 01/01/2021

Maria das Graças Alves de Macêdo
Diretora Administrativa H.M.G.R.A.